



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 131/2025, ASSINADO EM 14/05/2025
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025, CONCORRÊNCIA Nº
003/2025.**

**Contratação de Empresa especializada para a Construção da Churrasqueira e Sala de
Carne da Comunidade Linha Vitória, conforme descrito no Termo de Referência
(Anexo I), Projeto Básico e seus anexos e Contratação de Empresa especializada para
Melhorias e Conserto Da Cobertura da Igreja da Linha Subida Grande.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900. ***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: RIBEIRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrição no CNPJ nº 43.143.161/0001-47, sita na Rua Brasil, nº 05, no Distrito Industrial em Jaboticaba/RS, neste ato representada por **Ruan Ribeiro**, portador do CPF nº 836.***.780-** e RG nº 91**39**23.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual rege-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 131/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 131/2025** é prorrogado, conforme **CLÁUSULAS** do referido termo, por mais 30 (trinta) dias, até 11 de outubro de 2025, conforme solicitação do setor de engenharia do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO Nº 131/2025** permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Ronda Alta - RS, 11 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Locatário

RIBEIRO ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA
Ruan Ribeiro
Contratado

GESTOR DO CONTRATO
Andreia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto

FISCAL I DO CONTRATO
Norton Carlos Bianchini
Setor de Engenharia do Município

FISCAL II DO CONTRATO
Rafaela Perin Galiotto
Coordenadora Pedagógica

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n ° 28.733
Assessor Jurídico